Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410366000452023

PORTARIA Nº 75/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023. DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO ESPECÍFICA. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, Município de Teresina no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, RESOLVE: I - DESIGNAR o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO XAVIER, com matrícula sob o n° 17089, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a disposição deste Instituto, ocupando o cargo de ASSISTENTE DE APOIO, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização do contrato nº 43/2023-IPMT, firmado com a empresa SIGNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.058.379/0001-94. II - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410366000462023

TERMO DE CANCELAMENTO - ASSG-CONTR-IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA DO IPMT, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 45, § 1º daLei Municipal N° 3.338 de 2004, efetua a seguinte decisão: cancelamento da Portaria Nº 73/2023, ocorrida na data de 05 de Dezembro de 2023 – REF. PROCESSO SEI Nº 00041.008473/2023-82, que dispõe sobrea alteração do fiscal do Contrato N° 43/2023 - IPMT. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820366000472023

EXTRATO DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL. A SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, torna público que requereu à GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DA SEMAM (GMA-SEMAM) – DIVISÃO DE LICENCIAMENTO, a expedição de Dispensa de Licença para o empreendimento/atividade/CNAE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA MANOEL NORMANDO, ESQUINA COM A RUA 19, BAIRRO: VILA BANDEIRANTES. Declara, outrossim, que conhece a legislação ambiental e demais normas pertinentes ao licenciamento requerido, comprometendo-se a respeitá-la. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023. Assina o Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

ID: 000970366000482023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2023 – A. T. SAAD-SUDESTE. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste/SAAD-Sudeste. Contratada: Empresa FERREIRA E PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA. CNPJ da Empresa Contratada n° 27.055.754/0001-03. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Decima Quarta – Dos prazos, item I e II, do contrato n° 05/2023, em atenção ao disposto no memorando n° 45/2023 - GOS-SAAD-SUDESTE e autorização superior, constante no despacho n° 2.081/2023 - GAB-SUP-SAAD-SUDESTE, processo eletrônico SEI n° 00097.0002696/2023-98, com previsão legal descrita no Art. 57, inciso I e III, da Lei n° 8.666/93 que regula a matéria. Vigência: o prazo de execução contratual será acrescido em 180 (Cento e Oitenta) dias, modificando o prazo final de execução para 13/06/2024, e o prazo de vigência contratual será acrescido em 180 (Cento e Oitenta) dias, modificando o prazo final vigência contratual 14/06/2024. Data: THE: 14 de Dezembro de 2023. Assinam pela Contratante: Vanicleudi de Medeiros Nascimento Queiroz, Superintendente SAAD-SUDESTE e pela Contratada: Marcos Aurélio Soares Ferreira, Sócio Administrador da Empresa.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE II

ID: 000970366000492023

PORTARIA Nº 6/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023. Designar colaboradores para exercer a função de gestor e fiscal de Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD SUDESTE II. O SUPERINTENDENTE ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferias pelo DECRETO Nº 24.319, DE 7 DE JUNHO DE 2023, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE II, RESOLVE: - DESIGNAR o servidor ROBERT ATHAYDE MORAIS MENDES NETO, Gerente Administrativo e Financeiro, CPF: 007.573.923-26, Matrícula Nº 106729, lotado na SAAD SUDESTE II, para ser GESTOR e MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA, matrícula Nº 108709, para ser FISCAL do Contrato 07/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de material de consumo para a Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD SUDESTE II. Entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE II, e do outro, como CONTRATADA: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Assinado por Andrei Monteiro Medeiros Costa - Superintendente da SAAD SUDESTE II.

ID: 000970366000502023

CONTRATO 07/2023 - SAAD-SUDESTE II - Processo Administrativo n° 00054.000086/2023-65 - SAAD SUDESTE II – Contratação de empresa para fornecimenro de material de consumo que entre si celebram a Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste - Saad/Sudeste II – CONTRATANTE e a Empresa Gama Comércio, Serviços, Equipamentos e informática LTDA – CONTRATADA. Objeto - Aquisição de materiais de consumo, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não sendo admitidas prorrogações.Valor - O valor do contrato é será de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários. Data da Assinatura do contrato: 18/12/2023. Assinam - pela CONTRATANTE: Andrei Monteiro Medeiros Costa – Superintendente da Superintendência de Ações Administrativas Sudeste II – SAAD SUDESTE II e Pelo CONTRATADO: Sócio administrador Helcia Mendes Teixeira Empresa Gama Comércio, Serviços, Equipamentos e informática LTDA.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700366000512023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 001/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023-SAAD/SUL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.004099/2023-39- SAAD/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SUL. EMPRESA: CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO Nº 001/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023-SAAD/SUL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NOS BAIRROS LOCALIZADOS NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI OBJETIVANDO A (I) APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍ-